

PORTARIA Nº 44 - CFBM, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e demais normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o relato recebido em 15 de agosto de 2025, indicando o possível repasse indevido de documentos sigilosos por parte do Conselheiro Federal André Filipe Vieira Pereira da Silva, envolvendo planilhas confidenciais entregues a colaborador do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região; CONSIDERANDO que tais documentos compunham relatório sigiloso e que seu conteúdo não poderia ser compartilhado com terceiros;

CONSIDERANDO que todos os conselheiros federais assinaram Termo de Confidencialidade e são reiteradamente advertidos quanto à necessidade de sigilo nos e-mails de convocação e nas sessões plenárias; CONSIDERANDO que a suposta divulgação pode ser considerada infração administrativa, ética e inclusive crime contra a inviolabilidade dos segredos, constante no art. 153, §1º-A, do Decreto Lei Nº 2848/1940. resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível violação de dever funcional por parte do Conselheiro Federal ANDRÉ FILIPE VIEIRA PEREIRA DA SILVA, diante da suspeita de vazamento de informações sigilosas.

Art. 2º Designar a Comissão de Sindicância composta pelos seguintes membros:

Camilla Araujo Rodrigues, Assessora de Diretoria e Comissão - Presidente
Débora Tiitus Marchi, Diretora Administrativa - Membro
Cristiano Prates Leite dos Reis, Assessor Especial da Presidência - Membro

Art. 3º Afastar de imediato e preventivamente o conselheiro André Filipe Vieira Pereira da Silva, por 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º A Comissão deverá apurar os fatos com imparcialidade, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa ao investigado, conforme previsto na legislação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDGAR GARCEZ JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 37/CREF3/SC, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e; CONSIDERANDO o edital de homologação do resultado final do Concurso Público CREF3/SC nº 001/2022 - para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CREF3/SC, publicado na íntegra pelo Instituto Quadrix, www.quadrix.org.br, responsável para operacionalização do Concurso nº 001/2022; CONSIDERANDO as deliberações em reuniões da Diretoria do CREF3/SC, realizadas em 11/04/2025, com fundamento no art. 57, IX do Regimento Interno da Autarquia. resolve:

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022: Maria Luiza Moreira Ferreira, para assumir o cargo 400-Administrador, sob matrícula nº 327 e Marcelo Pacheco dos Santos para assumir o cargo de Analista Jurídico, sob matrícula nº 328, ambos a partir de 25/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON ANTÔNIO BRANCHER

PORTARIA Nº 38/CREF3/SC, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e; CONSIDERANDO o disposto na Portaria 005/2022/CREF3/SC e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/CREF3SC; CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em reunião de 05 de maio de 2025, com fundamento no art. 57, IX do Regimento Interno da autarquia, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Cristiano de Oliveira, matrícula nº 326, para exercer o cargo de assistente administrativo temporário do CREF3/SC, a partir de 25/08/2025, em conformidade com o PSS nº 001/2025/CREF3/SC e contrato de trabalho por prazo determinado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON ANTÔNIO BRANCHER

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 4.244, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22,

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o inciso VIII do artigo 74 do Regimento Interno do CREF4/SP;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em reunião de 05/05/2025, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Rita de Cássia da Silva, para ocupar emprego em comissão como Adjunta de Seccional do CREF4/SP, durante o período de gozo de férias da servidora Sr.ª Audrey Fais, compreendido entre os dias 21/07/2025 à 09/08/2025.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Adjunta de Seccional do CREF4/SP, a Sr.ª Rita de Cássia da Silva, receberá os vencimentos, retroativamente, na forma da referência FC1 do Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, com redação alterada pela Resolução CREF4/SP nº 147/2022, somente referente ao período mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

RIALDO TAVARES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRMMT Nº 111, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; e tendo em vista o disposto no Regimento Interno do CRM-MT, resolve:

Art. 1º Exonerar LETICIA DE OLIVEIRA MORAES (CPF 021.XXX.XXX-20), matrícula nº 3052, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

DIOGO LEITE SAMPAIO

PORTARIA CRMMT Nº 112, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; e tendo em vista o disposto no Regimento Interno do CRM-MT, resolve:

Art. 1º Exonerar Renata Leite de Arruda Alfaro (CPF 698.XXX-34), do cargo em comissão de Assessor de Comunicação (AS-IV), a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Nomear Renata Leite de Arruda Alfaro (CPF nº 698.XXX.XXX-34), para o cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 01 de agosto de 2025, com subordinação direta à Presidência do CRM-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

DIOGO LEITE SAMPAIO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO o despacho do Gerente Executivo do CREMERS, encaminhado à Comissão Permanente de Ética e Conduta;

CONSIDERANDO denúncias encaminhadas à Comissão Permanente de Ética e Conduta, relatando fatos de possível infração disciplinar de empregados públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis condutas que caracterizem violação ao Código de Ética e Conduta e práticas de faltas graves, nos termos da Lei n.º 9.962/2000;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião de Diretoria de 18 de agosto de 2025;, decide:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta de empregados públicos, em razão da conclusão da sindicância acerca dos fatos narrados no processo SEI nº 25.21.000013510-7, que podem configurar infração aos deveres funcionais e violação às normas de conduta ética do CREMERS.

Art. 2º - DESIGNAR como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes empregados do quadro efetivo do CREMERS:

I - DANIELLA LUCEIRO MEIRELLES, Procuradora Sênior - Presidente da Comissão

II - JULIANO LAUER, Procurador Sênior - Membro da Comissão

III - CAUE GOTUZZO ECHEVENGUA, Assistente Pleno - Membro da Comissão

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º - Durante os trabalhos, a Comissão deverá observar o direito ao contraditório e à ampla defesa do empregado, nos termos da Constituição Federal e da legislação aplicável.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se esta Portaria como peça inaugural do Processo Administrativo.

RÉGIS FERNANDO ANGNES

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA CRO-MG Nº 231, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados, relacionados a seguir, em conformidade com a ordem de classificação, observando-se a categoria e a lotação nas vagas existentes no CRO-MG, conforme especificado: Cargo Auxiliar Administrativo - 01) Vicente Pedro da Silva Junior (AC), inscrição 3184833. A lotação do candidato será para vaga existente na Delegacia Regional do CROMG, sediada na cidade de Uberlândia/MG.

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão se apresentar, às suas expensas, para a posse na Sede do CRO-MG, localizada na Rua da Bahia, nº 1477, bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU). Deverão portar os documentos previstos no edital, sob pena de terem seus atos de nomeação tornados sem efeito.

RAPHAEL CASTRO MOTA

Editais e Avisos

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SEÇÃO DE APOIO À GESTÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/SAG/DAP/PROGEPE/UFF

A Universidade Federal Fluminense informa que o Tribunal de Contas da União (TCU) identificou possível irregularidade no seu pagamento, conforme o respectivo Processo Administrativo individual abaixo discriminado.

A Direção do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos respectivos processos administrativos especificados abaixo, com fundamento nos artigos 26 e 46, da Lei 9.784/1999, combinado com o artigo 117, XIX, e o artigo 163, ambos da Lei 8.112/1990, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, as seguintes partes interessadas.

INTERESSADO - PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL

Adnete Bispo dos Santos (**884637**) 23069.172959/2025-13

Alba Regina Marques de Brito (**361547**) 23069.172962/2025-37

Alexandre Fiuza Juliano (**686957**) 23069.172970/2025-83

Alfredo Carlos Castanheira Damasio (**610477**) 23069.172971/2025-28

Ana Elisabete Aragao (**066227**) 23069.172984/2025-05

Ana Maria de Lima (**142227**) 23069.172997/2025-76

Ana Tercia Pegorim Abreu (**265777**) 23069.173002/2025-94

Angela Schimmelpfeng Guedes (**271906**) 23069.173017/2025-52

Antonio Carlos de Medeiros Pereira (**567967**) 23069.173025/2025-07

Antonio Eduardo Lage (**405677**) 23069.173026/2025-43

Carlos Correa (**001807**) 23069.173040/2025-47

Cesar Gustavo Ferreira (**812607**) 23069.173056/2025-50

Cleunice dos Santos Silva (**429697**) 23069.173074/2025-31

Crediston da Silva Ferreira (**156757**) 23069.173080/2025-99

